



Gabinete do(a) Vereador(a) Roninho Passos

REQUERIMENTO

AO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

Assunto: SOLICITAÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM TODA A EXTENSÃO DA AVENIDA JACARANDÁ, NO BAIRRO MOVELAR.

Linhares, 4 de novembro de 2025.

Venho, por meio deste requerimento, solicitar ao Excelentíssimo Presidente desta Casa de Leis que encaminhe o presente à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, requerendo a realização do recapeamento asfáltico em toda a extensão da Avenida Jacarandá, no Bairro MoveLAR.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz necessária, tendo em vista que a Avenida Jacarandá apresenta o pavimento bastante deteriorado, com buracos e irregularidades que comprometem a trafegabilidade de veículos e a segurança dos pedestres. Trata-se de uma via de grande circulação, por onde passam diariamente automóveis, motocicletas e transportes coletivos, sendo fundamental a realização do recapeamento para garantir segurança e melhor mobilidade à população.

Conforme demonstrado nas fotos anexas, é evidente a necessidade de intervenção urgente.

Em tempo, requeiro que o pedido seja atendido dentro das possibilidades, com a maior brevidade possível.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-nos à inteira disposição.

Nestes termos,

P. Deferimento





CÂMARA MUNICIPAL DE
LINHARES

Processo Legislativo
Eletrônico

VEREADOR(A) Roninho Passos-PODE



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320034003100310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320034003100310039003A005000

Assinado eletronicamente por **Ronald Passos Pereira** em 05/11/2025 08:17

Checksum: **6E619AF6749766F2237B98119015EA00C38E205C065E8FBA93594C1249209A6D**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300320034003100310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.